

Decreto Nº 2656 - de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.079,41 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.079,41 (trinta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	11.761,31
2.03.01.12.363.0002.2.0014-170 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	23.761,31
Total da Unidade 03	----- R\$	23.761,31

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	200,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.200,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	----- R\$	118,10
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	118,10
Total da Unidade 06	----- R\$	10.318,10
Total da Instituição 02	----- R\$	34.079,41

Total Geral Acrescido ----- R\$ 34.079,41

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	5.091,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	6.670,31
2.03.01.12.363.0002.2.0014-170 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.761,31

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR. ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	----- R\$	200,00
2.03.03.13.391.0007.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR. ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	----- R\$	118,10
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	318,10
Total da Unidade 03	----- R\$	16.079,41

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0030-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	2.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	1.391,90
2.04.01.17.512.0003.1.0013-170 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	608,10
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-170 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	24.079,41

Total Geral Anulado ----- R\$ 24.079,41

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Maio de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59